

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 10, alínea "b" e Art. 80 do Regimento Interno, bem como em observância às competências previstas na Lei Orgânica do Município:

CONVOCA

Todos os Senhores e Senhora Vereadores que compõem este Poder Legislativo, para comparecerem à 2ª Sessão Extraordinária do exercício de 2026, a realizar-se conforme as especificações abaixo:

DATA: 01/04/2026, às 19:00 horas.

LOCAL: Plenário "José Jerônimo da Silva", sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

PAUTA (ORDEM DO DIA):

· Convocação da Secretária Municipal de Educação para Prestação de esclarecimentos acerca da gestão da política educacional no exercício de 2025.

· Votação do Projeto de Lei nº 013/2026, de Autoria do Vereador Edilberto das Neves de Oliveira que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 837/2024 para disciplinar, com maior precisão normativa, o processo de escolha dos Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal de Lagoa Nova/RN, em duas etapas, mediante avaliação técnica prévia de mérito e desempenho e eleição direta pela comunidade escolar, fixar requisito de lotação mínima do Profissional do Magistério do quadro efetivo na respectiva unidade escolar, estabelecer prazo para homologação e publicação do resultado final e reforçar a qualificação técnica para o cargo de Vice-Diretor Escolar."

FUNDAMENTAÇÃO E OBSERVAÇÕES:

• **Convocação:** A presente convocação ocorre nos termos do Art. 10, § 4º, item 2 do Regimento Interno, por necessidade da Presidência e interesse público relevante.

• **Antecedência:** Este edital atende ao prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para sessões extraordinárias, conforme o Art. 43, inciso I, alínea "p" do Regimento Interno.

• **Deliberação Restrita:** Ressalta-se que, em reuniões de caráter extraordinário, apenas serão deliberadas as matérias objeto da convocação, conforme o Art. 10, § 5º do Regimento Interno.

Lagoa Nova/RN, 27 de março de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 77251840